



180

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.058, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

**CESSA EFEITO DE PORTARIAS QUE DESIGNOU
SERVIDORES A PRESTAREM HORAS EXTRAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos das Portarias n.º.1.680, de 22/01/2007, n.º. 1.937, de 08/04/2008, n.º. 1.955, de 06/05/2008, n.º. 1.981, de 01/07/2008, n.º. 2.049, de 03/11/2008 e n.º 2.055, de 06/11/2008 que designou servidores a prestarem horas extras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de novembro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 12 de novembro de 2008.


ISMAEL DA RÓS AUER
Presidente da Câmara